



O AVANÇO DAS FORÇAS PRODUTIVAS: DO MODELO TAYLORISTA-FORDISTA À ASCENSÃO DA CHINA NO CENÁRIO GLOBAL

Edgar Augusto de Medeiros Costa
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Andrea Bittencourt Pires Chaves
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Resumo: Este artigo tem como objetivo abordar como o avanço das forças produtivas proporcionado pelo processo de racionalização vivido pelo Ocidente impactou a organização da produção no sistema capitalista. A metodologia, baseada na revisão bibliográfica, possibilitou alcançar os seguintes resultados: a criação de modelos técnico-organizacionais para administrar as relações de trabalho desdobrou-se em consequências no âmbito estatal. Com a expansão do sistema capitalista e a dispersão mundial da produção, emergem novos atores. Diversos países, como a China, se inserem na cadeia produtiva global e alcançam posição de destaque. No entanto, todo o avanço produzido pelo aperfeiçoamento técnico-científico no aumento da produtividade não significou um progresso na melhoria da condição humana. Conclui-se que todo o aumento da produtividade só pôde ter ocorrido graças à intensa exploração das pessoas e dos recursos naturais a tal ponto de a humanidade precisar refletir sobre soluções para reverter a degradação socioambiental que se encontra em curso.

Palavras-chave: Racionalização; Capitalismo; Estado; Relações de produção; Desenvolvimento.

The advancement of productive forces: from the Taylorist-Fordist model to the rise of China on the global stage

Abstract: This article aims to address how the advancement of productive forces provided by the rationalization process experienced by the West impacted the organization of production in capitalism. The methodology, based on a

bibliographical review, made it possible to achieve the following results: the creation of technical-organizational models to manage labor relations resulted in consequences at the state level. With the expansion of capitalism and the worldwide dispersion of production, new actors emerge. Several countries, such as China, are part of the global production chain and have achieved a prominent position. However, all the advances produced by technical-scientific improvements in increasing productivity did not mean progress in improving the human condition. It is concluded that the entire increase in productivity could only have occurred thanks to the intense exploitation of people and natural resources to the point where humanity needs to reflect on solutions to reverse the ongoing socio-environmental degradation.

Keywords: Rationalization; Capitalism; State; Production relations; Development.

1. Introdução

Com o advento da Modernidade, no continente europeu, tem-se a passagem do trabalho servil, uma das características mais marcantes da Idade Média europeia, para o trabalho livre e assalariado. Concomitantemente a esse processo, há o surgimento e a consolidação de um sistema específico de produção: o capitalismo. Além disso, nota-se que o fenômeno de racionalização do mundo, um dos aspectos mais fundamentais da Modernidade europeia, passa a organizar e a administrar as relações de produção.

O processo de racionalização vivido pelo Ocidente teve implicações significativas para a condução da vida das pessoas nas mais diferentes esferas da sociedade. Desde a economia até o direito, passando pela administração do processo e das relações de trabalho, não há como não perceber a profunda transformação causada pelo fenômeno da racionalização. Nesse sentido, o capitalismo, em sua encarnação ocidental, passa a ser caracterizado pelo controle e pelo planejamento racionais da vida e da produção, com o desenvolvimento de tecnologias concebidas com o intuito de garantir a máxima eficiência e produtividade das relações sociais (Albino, 2016, p. 73-75).

Surge, desse modo, como aponta o sociólogo alemão Max Weber (1864-1920), a necessidade de se criar um aparato burocrático e institucional pautado nos princípios da racionalidade e da impessoalidade para administrar e regular técnica e cientificamente a produção, visando o alcance permanente de resultados

progressivos. No entanto, todo esse avanço, apesar de promover saltos e ganhos consideráveis na produtividade para a empresa capitalista, gera a criação de “meios cada vez mais eficientes de controle sobre a vida das pessoas pelos instrumentos e máquinas, pela burocracia ou pelo ordenamento jurídico” (Albino, 2016, p.74).

Para que o funcionamento de uma economia racional se tornasse bem-sucedido, era necessário que houvesse o estabelecimento prévio de um ordenamento jurídico e estatal fundamentado nos mesmos princípios de racionalidade capaz de gerir e de regular de forma eficaz as relações e as atividades econômicas entre os indivíduos. Desse modo, verifica-se que, a fim de contribuir com o nascimento da economia capitalista moderna, se fazia indispensável a existência já antecipada de uma instituição com poder e força suficientes para impor aos indivíduos de seu território condutas e comportamentos favoráveis à expansão do capitalismo e que propiciasse, ao mesmo tempo, as condições ideais para o seu desenvolvimento.

Durante a consolidação da Modernidade, podemos perceber também que, apesar de o uso da razão ter possibilitado um progresso considerável na economia e na administração burocrática, a racionalidade instrumentalizada criou ou aprimorou meios técnicos de dominação e de controle das relações sociais, econômicas e políticas, contribuindo para o aprisionamento humano e para o agravamento da exploração e da opressão tanto da natureza quanto dos próprios seres humanos. Como principal resultado desse processo, tem-se a “coisificação das relações dos homens com a natureza e dos homens entre si” (Maia, Silva e Bueno, 2017, p. 42).

Todo o avanço atingido no âmbito da produtividade proporcionado pelo aperfeiçoamento da ciência não resultou em uma melhoria das condições de vida das pessoas. Pelo contrário, o uso instrumental da razão produziu uma total desconsideração das necessidades e dos anseios humanos. “Assim o progresso incessante impinge a reprodução da miserabilidade humana, de tal modo que as consequências desse processo podem ser observadas nas irrefreáveis regressões tanto da natureza externa, [...], quanto da interna dos indivíduos semiformados” (Zuin, Pucci e Lastória, 2021, p. 97-98).

A elaboração deste artigo se baseou primordialmente na revisão bibliográfica de materiais pertinentes ao tema em questão, também utilizamos textos de autores clássicos da Sociologia, como Marx e Weber, para orientar nossa análise. O procedimento metodológico de pesquisa focou no levantamento bibliográfico, cujo uso para a construção do presente artigo consistiu na utilização e na interpretação da literatura dedicada a tratar sobre o tema da criação de modelos técnico-organizacionais do trabalho e da produção no sistema capitalista, bem como os seus desdobramentos não só na atuação do Estado na regulação da economia, como também na vida dos trabalhadores. Além do mais, se recorreu à revisão de textos voltados a discutir os fatores que, resultantes da reestruturação produtiva, possibilitaram a ascensão e a consolidação da China como um protagonista no cenário global.

Assim, se procurará discutir, como resultantes do processo de racionalização, os modelos técnico-organizacionais elaborados para permitir, na maioria dos casos à revelia do bem-estar humano, o aumento do controle, da eficiência e da produtividade, a atuação do Estado mediante os impactos provocados pelas mudanças nos modelos de organização do trabalho e as transformações produzidas no cenário geopolítico com o surgimento de novos protagonistas globais, tendo como ênfase a proeminência da China.

2. O taylorismo-fordismo: Trabalho regulado e Estado Interventor

À vista disso, destaca-se, como uma das principais figuras do processo de organização racional do trabalho, o engenheiro estadunidense Frederick Taylor (1856-1915). Suas contribuições para a administração racional do trabalho focam primordialmente na hierarquia e divisão de tarefas e no controle do tempo e do movimento do trabalhador.

Com base no que Taylor propõe em sua obra, o objetivo da administração científica é o “máximo de rendimento de cada máquina e homem” (Taylor, 1990, p. 35) por meio do combate ao trabalho lento, vagaroso. Assim se estabelece, “[...] em consequência, uma vigilância que permita o controle da atividade individual para

dela extrair o máximo de utilidade produtiva [...]” (Yazbek, 2015, p. 116). Para tanto, o empresário deve ter controle e ciência do tempo e dos movimentos necessários para a realização das tarefas de trabalho, senão o operário trabalhará em um ritmo menor e indesejável na visão da administração da empresa.

Nesse sentido, a maneira e o ritmo de execução das tarefas não podiam ficar nas mãos dos trabalhadores, pois cabia à direção da empresa a administração do tempo e do movimento do trabalhador, bem como o planejamento do ritmo da execução das tarefas. Como efeito, buscava-se atingir “a notável economia de tempo e o consequente acréscimo de rendimento, possíveis de obter pela eliminação de movimentos desnecessários e a substituição de movimentos lentos e ineficientes por movimentos rápidos em todos os ofícios” (Taylor, 1990, p. 33).

Ademais, não compete ao operário a resolução de problemas que possam vir a surgir durante o decorrer do processo produtivo. Os administradores devem ser os responsáveis pela concepção da resolução de problemas, estabelecendo e aperfeiçoando padrões, técnicas, métodos e condições de trabalho comuns a todos os operários.

As ideias de Frederick Taylor influenciaram profundamente um homem cujo sobrenome está intimamente ligado à indústria automobilística, Henry Ford (1863-1947). Em 1914, para evitar o desperdício de tempo na produção, Ford elaborou e aplicou o uso da esteira rolante no processo produtivo, o que contribuiu para que o tempo do trabalho passasse a ser ditado pela máquina e não pelo trabalhador. Desse modo, a partir da junção dos aspectos técnicos e administrativos estabelecidos por Frederick Taylor e por Henry Ford, há o surgimento do taylorismo-fordismo, o primeiro modelo técnico-organizacional do século XX.

Entre as principais características do taylorismo-fordismo, podemos mencionar a separação entre concepção e execução, a fragmentação das tarefas de trabalho, a rígida disciplina imposta ao trabalhador, a produção em larga escala, verticalizada e não diversificada e a ideia de “um homem/uma tarefa”. Outra característica importante do taylorismo-fordismo é a presença da realização parcelada e repetitiva do trabalho (Ramalho e Santana, 2004, p. 15).

É interessante notar que, com o processo de fragmentação do trabalho e com a perda do controle do tempo e dos meios de produção por parte do trabalhador, este não se torna mais capaz de se reconhecer naquilo que ele produziu. O produto passa a “ser estranho” a ele, passa a ganhar autonomia e uma vida externa ao trabalhador (Marx, 2004, p. 80-81). O trabalho rotinizado, padronizado e especializado em funções simples, típico do modelo taylorista-fordista, deixa o trabalhador ignorante com relação à complexidade do processo produtivo e agrava a condição de estranhamento e de exteriorização do trabalho, conforme explicado por Marx (2004).

Além disso, a produção em massa, um dos aspectos centrais do taylorismo-fordismo, gerou, como uma de suas principais consequências, a necessidade do estabelecimento de condições propícias para o consumo em larga escala. Dessa maneira, Henry Ford passa a promover certas medidas, entre as quais podemos citar o estabelecimento de uma jornada de trabalho de 8 horas, com diária de 5 dólares e a criação de clubes de lazer e de vilas operárias, a fim de transformar o trabalhador em um consumidor pleno. No entanto, a rede de assistência social estabelecida por Ford mostrava-se insuficiente para permitir esse processo. Era necessário que um outro ator entrasse em cena para intervir nesse contexto.

Tem-se, por conseguinte, no pós-Segunda Guerra Mundial, o surgimento do Estado de bem-estar social (*Welfare state*) nos países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos. O Estado Providência ou Estado Interventor, como também é chamado, é caracterizado em grande medida pela presença do trabalho regulamentado, protegido e assistido por uma rede de proteção social que promovia o estabelecimento de serviços públicos e de obras de infraestrutura. É David Harvey quem afirma:

Essas políticas eram dirigidas para as áreas de investimento público [...] vitais para o crescimento da produção e do consumo de massa e que também garantiam um emprego relativamente pleno. Os governos também buscavam fornecer um forte complemento ao salário social com gastos de segurança social, assistência médica, educação, habitação etc. (Harvey, 1992, p. 129).

Assim, retirava-se do bolso do trabalhador os dispêndios com os gastos inerentes à educação, saúde, lazer e transporte e o deixava livre para o consumo.

Além de “libertar” o operário para o consumo por meio da concessão desses benefícios e de garantir a sua reprodução física, procurava-se quebrar a sua resistência e incentivá-lo a cooperar com a empresa, realizando um dos princípios da administração científica (Autora *et al.*, 2010, p. 277).

O suporte material dado pela rede de assistência social criada pelo Estado para fomentar o consumo em massa necessitava de um instrumento ideológico e de comunicação capazes de proporcionar a difusão em larga escala de gostos e preferências. Estabelece-se, assim, a mercadificação da cultura (Harvey, 1992) e a criação constante de desejos e de necessidades para que se pudesse absorver a demanda da produção em série do taylorismo-fordismo. Com a padronização dos desejos dos indivíduos, se tornava mais fácil promover o consumo em massa tão almejado por Henry Ford. Tal cenário de efervescente consumo é explicado por Marriott (2016, p. 176):

A produção em massa alimentava o consumo crescente, enquanto o uso de aparelhos domésticos se generalizava e o consumo dobrava. A indústria automobilística – liderada pelo fabricante de automóveis Henry Ford – desenvolveu-se tanto que, em 1930, um em cada cinco norte-americanos possuía um automóvel (proporção que a Grã-Bretanha só iria atingir na década de 1960). Os avanços na indústria aeronáutica e na construção civil, o surgimento do rádio e do cinema, a popularização do jazz, tudo contribuía para um sentimento geral de modernidade.

Contudo, o mundo “ideal” fabricado pela aliança forjada entre o taylorismo-fordismo e o Estado de bem-estar social foi desmantelado. Os compromissos assumidos pelo Estado para a garantia do pleno emprego e para a absorção da demanda efetiva dependiam da promessa de aumento contínuo da produtividade e, ao mesmo tempo, os gastos dos governos com a manutenção e com o suporte da rede de assistência social aos trabalhadores impediam não somente a acumulação capitalista, já que os custos do trabalho regulado representavam um encarecimento do capital variável, mas também limitavam a expansão da base fiscal dos Estados, como em Harvey (1992, p.135-136):

A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na

produção restringia expansões de base fiscal para gastos públicos.

Com crescimento, produção e consumo constantes e planejados, a rigidez do modelo taylorista-fordista comprometia “[...] o ideal supremo [...] da produção capitalista: a maior diminuição possível dos que vivem do salário, o maior aumento possível dos que vivem do produto líquido” (Marx, 1985, p. 124). Como o objetivo do capitalismo é a produção de mais-valia, ou seja, gerar um incremento de valor à mercadoria por meio da produção de sobretrabalho, todo esforço criado pelo Estado de bem-estar social para promover a reprodução e a regulação do uso da força de trabalho se apresentava como entrave para a própria reprodução do capital. Conforme expõe Marx (1996, p. 78):

A *segunda* característica específica do regime capitalista de produção é a produção da mais-valia como finalidade direta e móvel determinante da produção. O capital produz essencialmente capital e, para poder fazê-lo, não tem outro caminho, a não ser produzir mais-valia. [...]. A produção decorrente do valor e da mais-valia tem implícita, como já observamos no decorrer da exposição, a tendência constante a reduzir o tempo de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria, isto é, seu valor, a um limite inferior à média social vigente em cada momento. A tendência a reduzir o preço de custo a seu mínimo se converte na mais poderosa alavanca para a intensificação constante da força produtiva do capital. (grifo do autor).

Desse modo, era preciso quebrar a rigidez do modelo taylorista-fordista, desmontar toda a estrutura criada para assistir e regular o uso da força de trabalho, a fim de possibilitar a intensificação de seu tempo de uso para além do socialmente necessário. Por conseguinte, era preciso reestruturar a produção capitalista, fragmentando a planta produtiva do taylorismo-fordismo e flexibilizando as relações de trabalho para reduzir os custos do capital variável.

3. Japão: Berço da reestruturação produtiva

A partir dos anos 1970, o processo de reestruturação das forças produtivas trouxe consigo avanços tecnológicos, aumento da produtividade, bem como a

precarização/desregulamentação do trabalho e a flexibilização ou a perda de direitos trabalhistas (Ramalho e Santana, 2004, p. 8-9).

A reestruturação produtiva e organizacional do capitalismo tem como protagonista o Japão. O país do Leste Asiático viveu uma verdadeira revolução no processo técnico de organização do trabalho. Esse processo caracteriza-se primordialmente pela fragmentação da produção e, como principais desdobramentos dessa característica, tem-se a necessidade do uso de tecnologias da informação (TI) desenvolvidas no Vale do Silício, nos Estados Unidos, e a encomenda de partes dos materiais da produção a fornecedores, o que diminui os custos da empresa (fenômeno conhecido como terceirização).

O emprego de TI na produção permitiu a comunicação em rede das empresas e a fragmentação geográfica do espaço ocupado pela planta produtiva, visto que, a partir de agora, toda a produção poderia ser coordenada à distância, reduzindo custos e dividindo riscos, conforme mostra Castells (1999, p. 230-233). Nesse sentido, podia-se realizar a transferência de partes da produção para países geograficamente distantes do país-sede da empresa. Cabe salientar que esses países, como os famosos Tigres Asiáticos, possuíam um atrativo que não poderia passar despercebido pelas empresas que buscavam se tornar mais competitivas: regulamentações ambientais e trabalhistas fracas ou praticamente inexistentes.

Passa-se, desse modo, a emergir um novo modelo técnico-organizacional da produção. O toyotismo é marcado pela presença do trabalho e da produção por demanda, a redução dos estoques (*just in time*), a polivalência (trabalhador multitarefa), alta rotatividade nos postos de trabalho devido à demanda flexível, o que produz carreiras de trabalhos instáveis, a focalização da empresa no setor mais lucrativo da produção e a desregulamentação das relações de trabalho. A implementação do sistema de sinalização denominado *kan-ban* também é uma característica marcante desse novo modelo, permitindo que se tenha controle dos estoques da velocidade do processo de produção e que se consiga responder rapidamente a eventuais problemas (Ramalho e Santana, 2004).

Com a reestruturação produtiva e o estabelecimento do modelo de acumulação flexível (Harvey, 1992), o trabalho regulamentado deixa de ser um

entrave para o avanço do capitalismo, pois, a partir do enxugamento e da fragmentação das plantas produtivas, há a retirada dos benefícios e dos direitos trabalhistas, o que diminuiu os custos com o capital variável, possibilitando não só o seu barateamento, como também o aumento da intensidade do uso da força de trabalho e a redução da qualidade das condições laborais. O assalariamento passa a dar lugar ao ganho por produção devido à consolidação da demanda flexível, contribuindo igualmente para o uso intensivo do trabalho no processo produtivo. O trabalho regulado cede espaço para o trabalho parcial, temporário ou subcontratado.

Assim, os trabalhadores são deixados à própria sorte, seus ganhos passam a provir do quanto podem e conseguem trabalhar, o que os deixa mais propensos a aceitar jornadas intensas e cansativas de trabalho. Entra-se em uma nova fase do capitalismo, conhecida como capitalismo de plataforma, na qual as condições e os meios de produção ficam sob a total responsabilidade do trabalhador. Caso fiquem impossibilitados de trabalhar por motivos de saúde, por exemplo, terão de contar somente consigo mesmos. Se não conseguirem se ajustar às demandas e às constantes transformações do mercado, serão totalmente responsabilizados pelo seu fracasso. O valor do indivíduo é medido pelo quanto ele é capaz de produzir e, quando este não pode mais fazê-lo, “[...] passa a ser uma despesa [...]” (Krenak, 2020, p. 87) e é rapidamente descartável.

Todavia, embora possa parecer uma conquista adquirida pelo trabalhador, essa sensação de “liberdade” é meramente ilusória, enganadora, é um discurso vendido e infelizmente comprado pelo trabalhador, já que a utilização das tecnologias da informação permitiram não só que as grandes corporações centralizassem de maneira ainda mais efetiva a coordenação do processo produtivo – posto que este agora se encontra disperso geograficamente devido à fragmentação –, como também exercessem o seu controle sobre o trabalhador à distância.

A força de trabalho, que antes deveria ser especializada em funções simples, rotineiras e repetitivas, precisa se demonstrar adaptável, flexível e apresentar uma alta rapidez na resolução de problemas. Essa característica se mostra totalmente oposta ao que era preconizado pelo modelo taylorista-fordista, pois cabia à direção da empresa a elaboração de respostas aos problemas.

Com a terceirização, a grande corporação concentra seus esforços em uma única etapa do processo produtivo (reduzindo os seus gastos por meio do enxugamento do quadro de trabalhadores formais) e dispersa parte da produção e da tomada de decisões para as empresas fornecedoras, para as quais irá encomendar os materiais e os serviços necessários ao processo produtivo. Caso essas empresas não apresentem agilidade na entrega ou flexibilidade nos ajustes de sua produção às variações da demanda e do consumo, a empresa-mãe, por concentrar o setor financeiro em seu escritório, transferirá seus recursos rapidamente para outros negócios e cortará o seu vínculo com as empresas fornecedoras sem ter de arcar com os custos trabalhistas do possível desemprego de uma parcela significativa de pessoas.

A flexibilidade das relações de trabalho, aspecto marcante da reestruturação produtiva, tem como uma de suas principais consequências a perda dos projetos de longo prazo. Se, por um lado, de acordo com Sennett (2008, p. 49), a rotina do taylorismo-fordismo gerava a degradação do trabalhador e a decomposição do trabalho, ao mesmo tempo, possibilitava a realização e o planejamento de projetos de vida de longo prazo. A flexibilização promovida pela reestruturação produtiva provoca a redução dos horizontes dos indivíduos que passam a focar no imediato, no “aqui” e no “agora”. A quebra da rigidez e da rotina do taylorismo-fordismo pode, à primeira vista, parecer um avanço na obtenção da liberdade por parte do trabalhador, porém “a repulsa à rotina burocrática e a busca pela flexibilidade produziram novas estruturas de poder e controle, em vez de criarem as condições que nos libertam” (Sennett, 2009, p. 54).

O Estado enxuto e o afrouxamento da regulamentação das relações de trabalho fragilizam cada vez mais a permanência em postos de trabalhos formais, fazendo com que o trabalhador se sinta constantemente inseguro com relação ao seu futuro e ameaçado pelo medo da demissão, o que o torna mais suscetível a se submeter à exploração. A precariedade do trabalho promovida pela flexibilização tem, como um de seus efeitos, a perda da capacidade de organização da classe trabalhadora devido à individualização das relações trabalhistas. Visto que “o trabalho se torna uma coisa rara, desejável a qualquer preço, submetendo os trabalhadores aos empregadores e estes, como se pode ver todos os dias, usam e

abusam do poder que assim lhes é dado" (Bourdieu, 1998, p.122), há a desmobilização e o estabelecimento de uma forte concorrência entre os trabalhadores.

Com o fim de um pensamento coordenado e de um projeto coletivo de classe, tem-se a perda de um horizonte e de um futuro comum a todos os trabalhadores, bem como a sua divisão interna. Deparando-se com a multiplicação incessante de postos de trabalho precarizados, subcontratados e/ou temporários, os proletários não querem, no dia seguinte, amanhecer na condição de subproletariados e, por isso, estão dispostos a lutar e a defender os seus empregos, mesmo que estes sejam mal remunerados e explorados, pois seus trabalhos, ao menos, lhes garantem estabilidade, segurança e perspectiva para o futuro, o mesmo não pode ocorrer com os desempregados e com os trabalhadores precarizados, uma vez que estes " [...] não são passíveis de mobilização, pelo fato de terem sido atingidos em sua capacidade de se projetar no futuro, a condição indispensável de todas as condutas ditas racionais" (Bourdieu, 1998, p. 121).

Paralelamente aos impactos causados pelo toyotismo, tem-se o desmonte do Estado de bem-estar social. Com a emergência do neoliberalismo no cenário global, há a crescente defesa de projetos políticos que preconizam a implementação de medidas de gestão econômica, cujo foco é reduzir a ação intervintora do Estado. Ou seja, a figura estatal passa a regular cada vez menos a economia e deixa de arcar com os custos necessários para a manutenção da rede de assistência social. O Estado Providência e Interventor é substituído pelo Estado mínimo (Ramalho e Santana, 2004, p. 11-12).

Interpretado do ponto de vista político, o neoliberalismo pode ser entendido como um projeto de desmonte das barreiras impostas à expansão do capital. Partindo de uma postura totalmente oposta e crítica às funções que o Estado assumiu para si durante o pós-Segunda Guerra Mundial, o neoliberalismo vê o Estado de bem-estar social e os compromissos de assistência e de proteção assegurados por ele como um empecilho ao funcionamento pleno e "harmonioso" da economia. O que passa a ser, então, posto em xeque "[...] é o papel do Estado [...], particularmente na proteção dos direitos sociais, o papel do Estado social, o único capaz de contrabalançar os mecanismos implacáveis da economia abandonada a si

própria" (Bourdieu, 1998, p. 82). As mudanças provocadas pelo neoliberalismo no âmbito político podem ser entendidas a partir de Marx, na medida em que este afirma:

Em certo estágio do desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se no seu entrave. Surge então uma época de revolução social. A transformação da base econômica altera, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura. (Marx, 1977, p. 24-25 apud Magalhães, 2015, p. 58-59).

Com o avanço das forças produtivas, o capitalismo foi capaz de se renovar e de superar o esgotamento causado pela rigidez do modelo taylorista-fordista. Dessa maneira, o aparato jurídico e institucional dos Estados precisava, para que pudesse reacomodar o capital, se adaptar às transformações e inovações causadas pelo emprego de TI na produção. Na tentativa de gerar um crescimento e um ambiente econômico "competitivo", os Estados abandonam os seus compromissos tayloristas-fordistas. Em vez de expandirem a rede de assistência social e fortalecerem as suas regulamentações trabalhistas, os governos optam por desmantelá-la, seguindo, portanto, a cartilha política do neoliberalismo. Por meio de privatizações, os países passam a reduzir ou a cortar gastos com despesas e serviços públicos, a fim de que se crie um clima de austeridade fiscal, proporcionando condições favoráveis para a expansão do capital financeiro nacional e estrangeiro.

Assim, o tão defendido compromisso com a austeridade fiscal pode ser entendido como um incentivo ao desmantelamento da rede de serviços públicos. Os governos não intervêm mais para assegurar assistência e proteção ao trabalhador, o fazem justamente para desregulamentar as relações de trabalho. Em suma, procuram flexibilizar a rigidez do modelo taylorista-fordista.

Entretanto, um país especificamente não aderiu ao projeto político da reestruturação produtiva. Em vez de se tornar um Estado mínimo, a China se transformou na segunda maior economia do planeta com o planejamento das atividades econômicas centralizado pela figura do Estado. Ainda que não tenha posto em prática as recomendações políticas da acumulação flexível, a China se beneficiou de maneira significativa da fragmentação e da dispersão geográficas de

diversas plantas produtivas que encontraram em seu território abundância de força de trabalho barata.

4. China: O Estado como patrocinador do crescimento e do desenvolvimento econômico

Com a fragmentação do processo produtivo e com a sua dispersão pelo globo, diversos países, tais como Taiwan, Cingapura, Hong Kong, Coréia do Sul (os famosos Tigres Asiáticos) e, principalmente, a China passaram a receber em seus territórios fábricas de diferentes empresas que procuravam, devido à terceirização, fugir das regulamentações trabalhistas que ainda vigoravam em seus países de origem.

Esse processo, por terem legislações trabalhistas e ambientais frouxas ou praticamente inexistentes, possuíam força de trabalho barata e abundante, apresentando as condições ideais para que as empresas transferissem suas fábricas para esses locais, processo esse que se caracterizou como uma das faces da Globalização. Mais recentemente, outros países do continente asiático, tais quais Indonésia, Malásia, Filipinas, Vietnã, Tailândia (conhecidos como os Novos Tigres Asiáticos) e Bangladesh também viveram o mesmo fenômeno (Arrighi, 2008).

No caso chinês especificamente, a sua abertura à produção mundial ocorreu graças a criação por parte do Estado de Zonas Econômicas Especiais (ZEEs). Após a morte do líder comunista Mao Tsé-Tung (1893-1976), o comando da China passou para as mãos de Deng Xiaoping (1904-1997) que implementou uma série de reformas nas áreas da ciência, tecnologia, agricultura, indústria e defesa nacional (Oliveira, 1993 apud Autora, 2020, p. 4).

Como carro-chefe desse processo de abertura e de reformas, as ZEEs foram criadas em regiões costeiras da China e desenvolvidas com a finalidade de promover o processo de industrialização do país que passou a investir forte e pesadamente na área de infraestrutura para criar o cenário ideal de atração do capital estrangeiro, absorção de tecnologia e emprego de sua vasta força de trabalho.

As primeiras ZEEs foram criadas em 1979 e se localizavam nas cidades de Shenzhen, Zhuhai, Shantou e Xiamen (Damas, 2020, p. 27). Localizadas estrategicamente na zona costeira chinesa, a produção das ZEEs era destinada à exportação. Dessa maneira, o país passou a produzir para diferentes empresas do planeta. Com o sucesso dessa iniciativa, em 1984, mais quatorze ZEEs foram implementadas também na região costeira do país, situadas nas cidades de Dalian, Qinhuangdao, Tianjin, Yantai, Qingdao, Lianyungang, Nantong, Shangai, Ningbo, Wenzhou, Fuzhou, Guangzhou, Zhanjiang e Beihai (Damas, 2020, p. 27).

As Zonas Econômicas Especiais permitiram o estabelecimento de diversas fábricas no território chinês, o que gerou a transferência da produção e dos negócios mundiais para o gigante asiático. No entanto, para que pudessem produzir no país, as empresas precisavam ter como sócios parceiros chineses. Esse sistema de parceria conhecido como *Joint-Venture* possibilitou que a China tivesse acesso ao capital e às tecnologias trazidas pelas empresas estrangeiras.

Assim, o país asiático iniciou o seu projeto de industrialização e de abertura à economia global por meio da coordenação e do planejamento centralizado pelo Estado, que, por sua vez, passa a se consolidar como um agente interventor e fomentador do desenvolvimento econômico. Ao contrário da União Soviética e de seus países-satélites que fizeram uma transição abrupta para o sistema capitalista, resultando na perda do poder político dos partidos comunistas destes países, o Partido Comunista Chinês (PCChinês) realizou esse processo de modo a garantir não apenas a sua permanência no comando político da China, como também de modo a alavancar a economia de seu país que passou a atingir taxas de crescimento impressionantes (Damas, 2020, p. 23-25)

A partir da implementação das ZEEs e com a sua produção destinada para abastecer os mercados estrangeiros, a China ganha um novo status: de um país majoritariamente agrário e arrasado pelas investidas do imperialismo das potências industriais do século XIX para a grande fábrica do mundo. Em seguida, as zonas especiais se transformaram em verdadeiros centros de produção de tecnologia. Aliado a esse projeto de industrialização, o Estado chinês passa a direcionar cada vez mais investimentos nas áreas da ciência, educação e infraestrutura para atender

eficientemente às demandas da produção industrial. Como demonstra Autora (2020, p. 3):

O funcionamento da produção esteve o tempo todo explicitamente orquestrado pela inovação, com uso intensivo de força de trabalho e produção de ciência e tecnologia. Destarte, tal projeto só foi possível de ser alcançado pelo investimento encorpado na área educacional, em todos os níveis de ensino.

Por consequência, tem-se o nascimento de uma classe média no gigante asiático. Sua formação só foi, como vimos, possível graças aos investimentos feitos pelo Estado em todas as etapas da educação. Com a escolarização crescente da população voltada para a profissionalização, passa-se a ter o empoderamento econômico da classe média chinesa que poderia agora contar com a renda necessária para se dedicar a um estilo de vida pautado no consumo. Convém notar que, com os investimentos feitos especificamente na educação superior, a China almejava assegurar a formação profissional de uma classe média que pudesse produzir tecnologias nacionais, rompendo definitivamente com a dependência tecnológica do país com as nações estrangeiras.

Além de coordenar diretamente os rumos econômicos do país, o Estado chinês e seus dirigentes passam a encabeçar um projeto de liderança e de hegemonia a nível global. A partir da vontade política e da decisão governamental, a China, passando a colher os frutos do direcionamento maciço de recursos financeiros para a área da educação, muda novamente de status no cenário mundial: da fábrica do mundo a uma superpotência capaz inclusive de protagonizar, inovar e rivalizar tecnologicamente com países consolidados no ramo. Ao que parece, as lideranças políticas da China notaram que “[...] os processos de desenvolvimento econômico são também em última instância lutas de *poder*. São interesses de *poder* nacional sempre que postos em questão, e são os interesses últimos e decisivos que a política econômica deve servir. [...]” (Weber, 1997, p. 69).

Nesse sentido, em vez de permitir que as forças “cegas” do mercado ditassem os rumos econômicos do país, a China mostrou ter capacidade de gerar um surpreendente e meteórico crescimento econômico que, ao mesmo tempo, atendesse aos interesses e aos projetos políticos nacionais. No lugar de se abrir ao mercado mundial de maneira desordenada e abrupta, o que, muito provavelmente,

provocaria um quadro de instabilidade social, resultando na queda do PCChinês, o país asiático optou por regular, mediante a criação das *Joint- Ventures*, o mercado.

Com o estabelecimento – por parte do poder central do país e não da *mão invisível do mercado* – das metas a serem atingidas para proporcionar o crescimento econômico, a geração de empregos e o deslocamento de recursos, o capitalismo chinês tem como característica fundamental o papel central do Estado que concede às províncias autonomia e flexibilidade para a execução em nível local de seu projeto de liderança global. Ademais, o país possui regiões e/ou conglomerados industriais localizados em três áreas: o Delta do Rio Pérola, o Delta do Rio Yang-Tsé e Zhongguan Cun situado em Pequim, capital chinesa. Os três complexos industriais distinguem-se entre si pelas suas atividades, já que, no Delta do Rio Pérola, há o uso intensivo de trabalho; no Delta do Rio Yang-Tsé, se nota o uso intensivo de capital, enquanto Zhongguan Cun se apresenta como o Vale do Silício chinês (Arrighi, 2008 apud Autora, 2020, p. 5).

No cenário geopolítico, o gigante asiático demonstra claramente ter interesses em expandir a sua influência para diversas regiões do planeta, como a África, América Latina e a própria Ásia. A estratégia chinesa consiste em duas frentes principais: em primeiro lugar, a China procura disseminar a sua influência pelo mundo mediante o investimento no setor de infraestrutura de outros países via empréstimos concedidos pelos seus bancos estatais (estratégia conhecida como *sharp power*) e por meio do estabelecimento dos chamados *Institutos Confúcio* em diversas universidades ao redor do mundo como maneira de exercer o seu *soft power* (Damas, 2020). Ou seja, a fim de procurar, sem recorrer ao uso da força militar, coagir os demais países, a China pretende conquistá-los e convencê-los a se tornarem seus aliados, influenciando as suas decisões indiretamente com a promoção de obras infraestruturais em seus territórios e do intercâmbio cultural.

A China, desse modo, conseguiu realizar um grande e impressionante salto na sua trajetória histórica. De um país devastado pelo neocolonialismo das potências industriais estrangeiras e arrasado por uma longa guerra civil (1927-1949) a uma nação que, atualmente, ocupa posição de vanguarda tanto na inovação tecnológica, com ênfase para o setor de criação de APPs e de Inteligência Artificial (IA), conforme aponta Autora (2020), quanto na transição energética, sendo o país

do mundo que mais investe em fontes de energia renováveis, com destaque para a energia solar (Damas, 2020, p. 148). No entanto, há de se considerar que todo esse significativo progresso se deu devido à intensa exploração da força de trabalho e da elevada degradação ambiental do país.

5. Considerações finais

A partir do que foi discutido ao longo desse artigo, podemos notar que todo o avanço atingido no âmbito da produtividade e do desenvolvimento econômico proporcionado pelo aperfeiçoamento tecnológico não contribuiu para nos libertar da opressão e da submissão, nem tampouco para melhorar as nossas condições de existência. “Sob a secularização do mundo moderno, a humanidade permanece refém de poderes sociais e políticos exercidos pelos grandes monopólios econômicos, pelas burocracias e pelos diversos aparatos de produção e disseminação do conhecimento científico” (Maia, Silva e Bueno, 2017, p. 38-39). Assim, o processo de instrumentalização da racionalidade pelo qual a civilização ocidental atravessou durante o período da Modernidade se estendeu para todas as áreas de nossas vidas, incluindo as relações de produção.

Com a necessidade de se planejar e organizar racionalmente o processo produtivo, surgem os modelos técnico-organizacionais para administrar e para assegurar a máxima produtividade do trabalho. Assim, durante o começo do século XX, emerge o primeiro modelo de organização racional das relações produtivas: o taylorismo-fordismo. Sendo fruto das junções das ideias de Frederick Taylor e de Henry Ford, o modelo taylorista-fordista era fundamentado nos seguintes princípios: a divisão entre concepção e execução; a forte divisão de tarefas entre os trabalhadores, com cada um ficando responsável por realizar uma etapa do processo produtivo; o controle do tempo e do movimento do trabalhador; a produção em série e não diversificada.

Com a produção em larga escala, tinha-se, como um dos principais efeitos, a necessidade de incentivar o consumo em massa. No entanto, para que este projeto fosse bem-sucedido, era preciso que a população possuísse as condições materiais

ideais para absorver a produção em série do Taylorismo-fordismo. Como vimos, Henry Ford procurou criar uma rede de assistência ao trabalhador que lhe permitisse se tornar um consumidor pleno, porém seus esforços individuais não eram o bastante, foi preciso que o Estado interviesse nesse processo.

O estabelecimento do Estado de bem-estar social possibilitou a implementação efetiva de uma rede de segurança e de proteção ao trabalho. O Estado tomava para si a responsabilidade de regular as relações trabalhistas, bem como concedia acesso a serviços públicos, como educação, saúde e transporte. Nesse sentido, por meio do complemento ao salário feito pelo Estado de bem-estar social, o trabalhador estaria livre para se dedicar ao consumo da produção em série do taylorismo-fordismo. Todavia, todo o esforço empreendido por parte dos governos para assistir e regulamentar o uso da força de trabalho se colocava como um entrave para a acumulação capitalista. Consequentemente, a pressão do capital aumentava para quebrar a rigidez do modelo taylorista-fordista.

Por volta da década de 1970, o Japão protagonizou o processo de reestruturação da produção capitalista. O país do Leste Asiático fragmenta a planta taylorista-fordista e emprega o uso de tecnologias da informação para permitir a conexão e a comunicação da empresa-mãe com as suas fornecedoras. Surge, portanto, um novo modelo técnico-organizacional denominado toyotismo, cujas principais características são o trabalho e a produção por demanda, a flexibilização e a terceirização.

A partir da reestruturação do modo de produção capitalista, a flexibilização e a terceirização possibilitaram a passagem do trabalho regulado e protegido para o trabalho precarizado e temporário, diminuindo os custos com o capital variável. Contudo, a fim de que se tornasse possível todo o desmantelamento da rede de assistência social criada com o intuito de regulamentar e amparar a força de trabalho, era necessário modificar completamente todo o papel que os Estados haviam assumido e tomado para si.

Desse modo, tem-se o nascimento e a consolidação do neoliberalismo no cenário global. Como um projeto político, a doutrina neoliberal se coloca em total oposição às funções e compromissos assegurados pelo Estado de bem-estar social e

preconiza a diminuição das atividades desempenhadas pelos governos. O Estado mínimo defendido pelo neoliberalismo tem como resultado o abandono completo ou parcial da oferta de serviços públicos e o afrouxamento das regulamentações trabalhistas.

Entretanto, uma nação situada no continente asiático, apesar de ter se beneficiado grandemente da dispersão e da fragmentação geográficas de diversas plantas produtivas, não aderiu a cartilha política recomendada pelo neoliberalismo: a China, que logrou o êxito de se tornar a segunda maior economia mundial devido à intervenção estatal. A partir do planejamento e da coordenação centralizados na figura do Estado, houve a criação das Zonas Econômicas Especiais (ZEEs), o que permitiu a abertura do gigante asiático para a cadeia de produção global. Por meio das ZEEs, a China pôde absorver capital e tecnologias estrangeiros e, simultaneamente, empregar a sua vasta força de trabalho. Dessa maneira, o PCChinês garantia estabilidade, apoio político e taxas de crescimento econômico surpreendentes.

De um país que passou por diversos episódios de instabilidade interna provocados pela interferência das potências industriais do século XIX a uma superpotência tecnológica, líder na produção de inteligência artificial e de aplicativos, a China mostrou ter capacidade de realizar uma grande modificação na sua condição socioeconômica, mesmo que este processo tenha se dado sobre a profunda exploração dos trabalhadores e da quase exaustão dos recursos naturais.

Mesmo que nos encontremos imersos em uma situação na qual todas as necessidades e anseios humanos sejam totalmente desconsiderados pelo emprego instrumentalizado da razão que se vê apenas como uma ferramenta despreocupada com as consequências de seus usos, precisamos refletir sobre como a ciência e a técnica podem ser usadas a serviço do progresso e do bem-estar da humanidade, no lugar de serem utilizadas para proporcionar o aumento da produtividade, da eficiência, do controle e do planejamento do trabalho à revelia da qualidade de vida das pessoas. Assim, “[...] a possível correção dos rumos do progresso exige reflexão racional sobre a desumanização crescente que é subjacente ao domínio técnico, sob pena de que o próprio progresso converta-se em uma corrente perturbadora de

recursos instrumentais [...]” (Maia, Silva e Bueno, 2017, p. 46) que nos aprisionam e acentuam a deterioração humana.

Além da degradação humana, todos os ganhos alcançados a partir do aumento da produtividade só se tornaram possíveis graças à predação intensa da natureza. O modo de produção capitalista, devido ao seu desejo insaciável de devorar tudo que há ao seu redor para reproduzir a si mesmo a qualquer custo, “[...] nos colocando num dilema em que a única possibilidade para que comunidades humanas continuem a existir é à custa da exaustão de todas as outras partes da vida [...]” (Krenak, 2020, p. 46), é uma ameaça para a continuidade da vida na Terra. Nós nos tornamos “[...] a praga do planeta, uma espécie de ameba gigante [...]” (Krenak, 2020, p. 9) que veio para consumir e adoecer o mundo, por isso precisamos urgentemente repensar a maneira com a qual nós nos relacionamos uns com os outros e com os outros seres que compartilham o planeta conosco, a fim de podermos construir um futuro que traga, de fato, dignidade e avanços rumo à melhoria da condição de nossas existências.

Referências

- ALBINO, Luciano. **10 lições sobre Max Weber**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016.
- ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XX**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. 2^a edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 1)**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- AUTORA. Da Fábrica do Mundo à Grande Potência: o mistério chinês. **Research, Society and Development**, [S. L], n.9, p.1-15, jul. 2020.
- AUTORA *et al.* Gestão e organização do trabalho na produção de bebidas: um estudo de caso no Pará. In: GOME, Ana *et al.* (org.) **Organização Social do Trabalho e Associativismo no Contexto da Mundialização**. Belém: Numa/UFPA, 2010, pp.273-296.
- DAMAS, Roberto Dumas. **China X EUA: como a economia global e a geopolítica se comportarão no pós-pandemia**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2020.

- HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
- KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020
- _____, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2^a edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MAGALHÃES, Fernando. **10 lições sobre Marx**. Petrópolis. 6^a edição. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.
- MAIA, Ari Fernando; SILVA, Divino José da; BUENO, Sinésio Ferraz. **10 lições sobre Horkheimer**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017.
- MARRIOTT, Emma. **A história do mundo para quem tem pressa**. Rio de Janeiro: Valentina, 2016.
- MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito de O Capital**. São Paulo: Moraes Fontes, 1985.
- _____, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 4^a edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- _____, Karl; IANNI, Octavio (org.); FERNANDES, Florestan (coord.). **Marx: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1996.
- RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio. **Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter**. 16^a edição. Rio de Janeiro; São Paulo, Record, 2009.
- TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios da administração científica**. 8^a edição. São Paulo: Atlas, 1990.
- WEBER, Max; COHN, Gabriel (org.); FERNANDES, Florestan (coord.). **Max Weber: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1997.
- YAZBEK, André Constantino. **10 lições sobre Foucault**. 6^a edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015.
- ZUIN, Antônio; PUCCI, Bruno; LASTÓRIA, Luiz Nabuco. **10 lições sobre Adorno**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015.